

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2024

A Câmara Municipal de Sucupira-TO, Inscrito no CNPJ Nº 01.685.343/0001-08 com sede na Rua Tinguin, s/nº, centro, Sucupira-TO, por meio do Departamento de Licitações, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, Resolução da Câmara Municipal nº 004/2023, exigências estabelecidas neste Edital de Aviso de Dispensa de Licença e demais legislações correlatas objetivando obter a melhor proposta para o objeto da presente dispensa de licitação:

1. DATA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

1.1 Os documentos poderão serem enviados por meio eletrônico ou entrega por meio físico na data, endereço e limite de horário fixado na tabela abaixo de acordo com o tipo de protocolo escolhido pelo licitante.

DIA: 06/09/2024 a 10/09/2024	HORÁRIO
Endereço Eletrônico Para Envio Da Propostas E Documentação	cmsucupira2019@gmail.com das 00:00h às 23:59 dos dias fixados
Endereço físico para envio da propostas e documentação	Recepção da Câmara Municipal de Sucupira-TO situado na Tinguin, s/nº, centro, CEP: 77.458-000 das 08:00h às 12:00h
LINK DO EDITAL	https://www.sucupira.to.leg.br/

2. DO OBJETO:

2.1 Contratação de pessoa jurídica ou profissional técnico para elaboração de projeto de engenharia para ampliação do prédio da câmara municipal de Sucupira-TO, com a elaboração de projeto arquitetônico; projeto executivo; planilha de custos; memorial descritivo e cronograma físico financeiro, e, realizar a fiscalização da respectiva execução da obra.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Sucupira-TO, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO/UNIDADE SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	FONTE
----------------------------------	-----------------------------	-----------------	--------------

	ESTADO DO TOCANTINS MUNICÍPIO DE SUCUPIRA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA
--	--

Câmara Municipal de Sucupira-TO	01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00 3.3.90.36.00	1.500.0000.00000
------------------------------------	-------------------	------------------------------	------------------

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 11.733,33** (onze mil setecentos e trinta três reais e trinta e três centavos).

5. ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

5.1. O presente Aviso de Dispensa de Licitação ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no diário oficial do município, sendo que as PROPOSTA DE PREÇO E OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL deverão ser encaminhados através do protocolo em endereço eletrônico ou protocolo em endereço físico:

5.1.1 Se a opção do protocolo for por meio eletrônico a documentação deverá ser encaminhada para o e-mail: cmsucupira2019@gmail.com fazendo referência no assunto do e-mail “DISPENSA Nº 011/2024 – Objeto: **Contratação Elaboração Projeto e Fiscalização de Obra.**”

5.1.2 Se a opção do protocolo for protocolo físico, a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado na Recepção da Câmara Municipal de Sucupira-TO, que fica situado no endereço Rua Tinguin, s/nº, centro, Sucupira-TO, CEP: 77.458-000 no horário de expediente da repartição que é das 08h às 12h.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA- TO DISPENSA Nº 11/2024 <u>ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA</u>
NOME DO PROPONENTE----- CNPJ----- EMAIL----- TELEFONE-----

5.1.3 Não havendo expediente no último dia da data designada para protocolo da documentação considerar-se-á o último dia para protocolo a data útil subsequente da data limite designada, tanto para protocolo no endereço eletrônico quanto para o protocolo no endereço físico.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

5.2 DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Edital de Aviso de Licitação.

5.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital de Aviso de Licitação, serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração. **Não podem ser inexequíveis.**

5.3 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

5.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

5.3.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

5.3.3.- Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

5.3.4- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.3.5- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

5.3.6- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

5.3.7- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

5.3.8- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.3.9 Declaração de fatos Impeditivo para contratar com a administração. **Anexo II**

5.3.10 Declaração Conhecimento e Aceitação das Regras e Condições Gerais para contratar com a Administração **Anexo III**

5.3.11 Modelo de Declaração de Cumprimento a Constituição Federal **Anexo IV**

5.3.12 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com objeto desta dispensa, expedido por entidade pública ou privado, usuária do bem em questão. O atestado deverá conter os dados do responsável por sua emissão, tais como: nome completo, função exercida, telefone, RG e CPF. **(Anexo V)**; dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

5.3.13- Certidão de Nada Consta emitida Pelo Tribunal de Contas da União – TCE em nome da empresa no ato do credenciamento com o devido CNPJ respectivamente a ser emitida no site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins <https://www.tceto.tc.br/sistemas/e-contas>, art: 22 e 23).

5.3.14- Certidão de Nada Consta emitida Pelo Tribunal de Contas da União – TCU em nome da empresa no ato do credenciamento com o devido CNPJ respectivamente a ser emitida no



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

site <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>. (conforme lei 12.846/2013, art: 22 e 23).

6. DO JULGAMENTO

6.1 Encerrada a fase de apresentação da proposta e documentação de habilitação jurídica e fiscal, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

6.3 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.4 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

6.5 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

6.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1 conter vícios insanáveis;

6.7.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo comissão, desde que não haja majoração do preço.

6.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

6.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.10 Se a proposta for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (dias) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento ocorrerá após a entrega do material e ou prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital de Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital de Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

9.5 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência;

	ESTADO DO TOCANTINS MUNICÍPIO DE SUCUPIRA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA
--	--

- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos;

9.6 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

TERMO REFERÊNCIA – disponibilizado no endereço sucupira.to.leg.br;

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO II – Declaração Fato Impeditivo Contratar com a Administração;

ANEXO III – Declaração Conhecimento e Aceitação das Regras e Condições Gerais para contratar com a Administração;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Cumprimento a Constituição Federal

ANEXO V – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica

MINUTA DO CONTRATO - disponibilizado no endereço sucupira.to.leg.br

Sucupira-TO, 04 de setembro de 2024.

GRAZYELLI CARVALHO BRASIL
Agente de Contratação

	ESTADO DO TOCANTINS MUNICÍPIO DE SUCUPIRA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA
---	---

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024, cujo objeto é** Contratação de pessoa jurídica ou profissional técnico para elaboração de projeto de engenharia para ampliação do prédio da câmara municipal de Sucupira-TO, com a elaboração de projeto arquitetônico; projeto executivo; planilha de custos; memorial descritivo e cronograma físico financeiro, e, realizar a fiscalização da respectiva execução da obra, conforme quantitativos e especificações abaixo, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome da empresa:-----

CNPJ:-----

Endereço:-----

Representante Legal:-----

Carteira de identidade e CPF:-----

Nome do banco, agência e número da conta bancária:-----

Quadro 1 – Especificações dos serviços			
Item	Especificação	UN	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PROFISSIONAL TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO, COM A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO; PROJETO EXECUTIVO; PLANILHA DE CUSTOS; MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DA RESPECTIVA EXECUÇÃO DA OBRA.	SV	



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

2 VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1 A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura da dispensa.

3 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

3.1 De acordo com o especificado no Termo de Referência anexo deste Edital.

DECLARAMOS, para fins de participação no processo de dispensa em pauta, sob as penas da Lei, que o proponente concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente dispensa. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

RG: _____

CPF: _____

Carimbo do CNPJ

Obs.:

A presente proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

**ANEXO II – MODELOS DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

.....(Razão Social da Empresa)....., estabelecida na(endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu(representante/sócio/procurador)....., brasileiro, RG n.º....., CPF n.º..... residente e domiciliado (endereço), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para todos os fins de direito junto a Dispensa de Licitação nº 011/2024 da Câmara Municipal de Sucupira/TO, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 63, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações subsequentes.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

....., de de 2024.

Responsável da Empresa, CPF e RG:

Obs.:

A presente declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado do proponente.

	ESTADO DO TOCANTINS MUNICÍPIO DE SUCUPIRA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA
--	---

ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), CPF: _____ representante legal da empresa _____, CNPJ _____, interessada em participar na Dispensa nº 010/2024, da Câmara Municipal de Sucupira- TO, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que,

- A proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e está de acordo com as exigências constantes no edital e seus anexos, sendo as mesmas consideradas na elaboração da nossa proposta.
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se fizerem necessárias;

Sucupira – TO, _____ de _____ de 2024.

Contratada

Nome, RG. – representante legal

(carimbo da empresa)

Obs.:

A presente declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado do proponente.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

.....(Razão Social da Empresa)....., estabelecida na(endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu(representante/sócio/procurador)....., brasileiro, RG n.º....., CPF n.º..... residente e domiciliado (endereço), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e art. 68, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

....., de de 2024.

Responsável da Empresa, CPF e RG:

Obs.:

A presente declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado do proponente.

	ESTADO DO TOCANTINS MUNICÍPIO DE SUCUPIRA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA
--	--

ANEXO V – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa [Razão Social da Empresa Licitante], inscrita no CNPJ sob o Nº. [da Empresa Licitante], estabelecida na [endereço da Empresa Licitante], prestou para esta empresa/Entidade [Razão Social da Empresa Emitente do atestado], inscrita no CNPJ sob o Nº. [CNPJ da Empresa Emitente do atestado], situada no [endereço da Empresa Emitente do atestado], serviços dessa natureza .

Atestamos ainda, que tais prestações estão sendo / foram executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Local e Data

[Nome do Representante da Empresa Emitente]